



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

RESOLUÇÃO Nº 02/91.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a edilidade aprovou e eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º- Fica anulado no vigente orçamento, a importância de Cr\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

01- CÂMARA MUNICIPAL

01010010.000- Ação Legislativa

3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cr\$ 127.000,00

Art. 2º- Fica suplementada no vigente orçamento, a importância de Cr\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

01- CÂMARA MUNICIPAL

01010010.000- Ação Legislativa

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios anteriores...
.....Cr\$ 127.000,00.

Art. 3º- As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial de dotação orçamentária.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

...continuação.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1991.

Art. 5º- Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 19 de Fevereiro de 1991.



PAULO FONTAN

Presidente